



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS E PARALELAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico de Nº 08/2024 - Processo Administrativo 22/2024, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – d) anulação ou revogação da licitação; Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifo nosso).

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II d o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021 ;

Considerando os fundamentando -se assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando -se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo.

Campo Bonito Pr, 26 de abril de 2024

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO.º 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 185Ah - ESTACIONARIA ORIGINAL E KIT PLACAS DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA RM PARA CAMARA DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais):

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ: 27.074.498/0001-93, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 26 de março de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO - PARANÁ
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação do Governo Federal, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 25 de abril de 2024.

Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS